

Data da Disponibilização: Terça-feira, 19 de Abril de 2022

ADVOGADO RAQUEL DE SOUZA DA SILVA(OAB:
153509/MG)

AGRAVADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO LUCAS PULIER FERREIRA(OAB:
125984/MG)

ADVOGADO LUCIANO BENIGNO CESCA(OAB:
91240/MG)

ADVOGADO TIAGO NEDER BARROCA(OAB:
107415/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- SERGIO DONIZETE DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. OBEDIÊNCIA AO COMANDO

EXEQUENDO. Na execução, liquida-se a decisão nos exatos limites em que proferida, sendo incabível qualquer pretensão de alteração do título exequendo, sob pena de ofensa à coisa julgada, conforme dicção do art. 879, § 1º, da CLT. **ACÓRDÃO:** O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade, conheceu dos agravos de petição interpostos pelas partes; sem divergência, negou provimento ao agravo da executada; ao agravo do exequente, unanimemente, deu parcial provimento para determinar a retificação dos cálculos homologados, quanto à apuração do FGTS, a fim de que sejam observados os termos da Lei 8.036/90, com a inclusão de todas as parcelas de natureza salarial na base de cálculo do FGTS; bem como para determinar a retificação da conta homologada, para que sejam aplicados o IPCA-E e a TR, na fase pré-judicial, e a taxa Selic (juros e correção monetária) a partir do ajuizamento da demanda, conforme decisão do STF. Custas pela executada, no importe de R\$44,26. **JORGE BERG DE MENDONÇA-Relator.**

BELO HORIZONTE/MG, 19 de abril de 2022.

MARIA BEATRIZ GOES DA SILVA

Processo Nº AP-0012171-69.2017.5.03.0103

Relator Jorge Berg de Mendonça

AGRAVANTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO LUCAS PULIER FERREIRA(OAB:
125984/MG)

ADVOGADO LUCIANO BENIGNO CESCA(OAB:
91240/MG)

ADVOGADO TIAGO NEDER BARROCA(OAB:
107415/MG)

AGRAVANTE SERGIO DONIZETE DA SILVA

ADVOGADO RAQUEL DE SOUZA DA SILVA(OAB:
153509/MG)

AGRAVADO SERGIO DONIZETE DA SILVA

ADVOGADO RAQUEL DE SOUZA DA SILVA(OAB:
153509/MG)

AGRAVADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO LUCAS PULIER FERREIRA(OAB:
125984/MG)

ADVOGADO LUCIANO BENIGNO CESCA(OAB:
91240/MG)

ADVOGADO TIAGO NEDER BARROCA(OAB:
107415/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. OBEDIÊNCIA AO COMANDO

EXEQUENDO. Na execução, liquida-se a decisão nos exatos limites em que proferida, sendo incabível qualquer pretensão de alteração do título exequendo, sob pena de ofensa à coisa julgada, conforme dicção do art. 879, § 1º, da CLT. **ACÓRDÃO:** O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade, conheceu dos agravos de petição interpostos pelas partes; sem divergência, negou provimento ao agravo da executada; ao agravo do exequente, unanimemente, deu parcial provimento para determinar a retificação dos cálculos homologados, quanto à apuração do FGTS, a fim de que sejam observados os termos da Lei 8.036/90, com a inclusão de todas as parcelas de natureza salarial na base de cálculo do FGTS; bem como para determinar a retificação da conta homologada, para que sejam aplicados o IPCA-E e a TR, na fase pré-judicial, e a taxa Selic (juros e correção monetária) a partir do ajuizamento da demanda, conforme decisão do STF. Custas pela executada, no importe de R\$44,26. **JORGE BERG DE MENDONÇA-Relator.**

BELO HORIZONTE/MG, 19 de abril de 2022.

MARIA BEATRIZ GOES DA SILVA

Ata
Ata de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata das Sessões Ordinárias da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, realizadas na forma da Resolução GP Nº 208, de 12 de novembro de 2021, deste egrégio Tribunal, nas seguintes datas:

Sessão Virtual iniciada às 24h do dia 6/4/2022 e encerrada às 23h59 do dia 8/4/2022.

Sessão Híbrida iniciada às 14 horas do dia 5/4/2022 e encerrada às 18h46, ocasião em que foram julgados os processos adiados na Sessão Virtual iniciada no dia 6/4/2022, em decorrência de inscrição para sustentação oral.

Presidente: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Participaram, também, das Sessões os Exmos. Desembargadores Lucilde Dajuda Lyra de Almeida, Anemar Pereira Amaral e Jorge Berg de Mendonça.

Procuradora do Trabalho: Exma. Dra. Adriana Augusta de Moura Souza.

Secretária: Márcia Moretzsohn de Oliveira.

Aberta a sessão, o Exmo. Desembargador Presidente indagou aos ilustres pares se havia algum registro a ser feito. Em não o havendo, determinou o pregão dos processos, observando-se a ordem das inscrições e eventuais preferências regimentais.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

Dr. Ronaldo Maurílio Cheib;
 Dr. Guilherme Oliveira Cruz;
 Dr. Alex Santana de Novais;
 Dra. Layane Henriques de Freitas;
 Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva;
 Dra. Hellen Louzada Eler;
 Dra. Sabrina Dias de Almeida Faustino;
 Dr. Kléber Alves de Carvalho;
 Dra. Ana Cristina de Oliveira Maciel;
 Dr. Alessandro Mastrogiovanni Faria;
 Dr. Rodrigo Porto Lobo;
 Dr. Ígor Alves Tavares;
 Dr. Jáder de Carvalho Nogueira Neto;
 Dr. Tertuliano Franquini Dutra;
 Dr. Henrique Lopes de Faria;
 Dra. Adriana Augusta de Moura Souza (Exma. Procuradora do Trabalho);
 Dr. Saulo Moreira Grossi;
 Dr. Gabriel Santos Lemos;
 Dra. Priscila Maria Alves da Rocha;
 Dra. Lucimeire Zago de Brito;
 Dr. Allan Francisco Santana;
 Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior;

Dr. Tarciano Capibaribe Barros;
 Dr. Mateus Ferreira Lopes;
 Dra. Sheila Marques do Nascimento;
 Dr. Alexandre Simões Lindoso;
 Dr. Flávio Henrique Gomes de Freitas;
 Dra. Maura Luciene de Almeida Barbosa;
 Dr. Paulo Roberto Lobato dos Santos;
 Dra. Fernanda Gabriela Ribeiro Lopes;
 Dra. Fernanda Di Bene Penna Tibúrcio;
 Dr. Luiz Fellipe Lopes Leal;
 Dr. Gabriel Corradi Machado Sousa;
 Dr. Felipe Vital Neves da Paz;
 Dra. Livia Maron;
 Dr. Carlos Augusto Junqueira Henrique;
 Dr. Marcelo Baltar Bastos;
 Dra. Rafaela Diana Xavier;
 Dra. Flávia da Silva Gondim Jácome;
 Dr. Erick Machado Batista;
 Dr. Mateus Augusto de Andrade Freitas;
 Dr. Marco Túlio Marchesini;
 Dr. Tadeu Marcos Pinto;
 Dr. Thiago Viana de Aquino.

Presente, na Tribuna Virtual, para assistir ao julgamento, a Dra. Fernanda Pimenta Firmo.

Todos os resultados de julgamento das sessões virtual e híbrida encontram-se lançados no respectivo sistema do Pje deste egrégio Tribunal.

Não houve julgamento de processo físico.

Ao final dos trabalhos, foi aprovada a presente ata, dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2022.

José Murilo de Moraes

Desembargador Presidente da Sexta Turma

Márcia Moretzsohn de Oliveira

Secretária da Sexta Turma

Decisão Monocrática

Processo Nº AIAP-0010120-76.2022.5.03.0017

Relator	José Murilo de Moraes
AGRAVANTE	BANCO RURAL S.A - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL
ADVOGADO	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(OAB: 107878/MG)
AGRAVADO	BANCO BMG SA
ADVOGADO	PAULO DIMAS DE ARAUJO(OAB: 55420/MG)
AGRAVADO	EMPREST FACIL LTDA - EPP